

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1094680-63.2014.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Polimold Industrial S/A**
 Requerido: **Singulare Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

Vistos.

1. Fls. 681/698: Ciência aos interessados.

Item “a” : Ciência aos interessados do auto de arrecadação.

Item “b” : Homologo a nomeação do Sr. Su Hsin Chou, CPF 212.741.048-31, como depositário fiel dos bens da massa falida, sem custo para essa.

Item “c” : Autorizo a utilização dos valores constantes do contrato de arrendamento mercantil, às fls. 492/492, como sendo os valores de avaliação dos bens arrecadados.

Item “d” : Autorizo a alienação dos bens arrecadados, em bloco, por meio de leilão judicial, nos termos dos artigos 144 e seguintes da Lei 11.101/2005, pelo valor da avaliação (fls. 492/494) em primeira praça e, em caso de restar negativa, a defiro de segunda praça, pelo valor de 60% da avaliação

2. Fls. 714, 740: Anote-se. No mais, deverá o administrador judicial informar ao Juízo solicitante que a penhora foi anotada.

3. Fls. 717/733: Ciência aos interessados. No mais, publique-se o edital do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

4. Fls. 734/736: Ciência aos interessados.

Intime-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**